



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE  
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
PIUM-TO.  
Cuidar de você e a nossa cidade

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025-FMS**

**Processo Administrativo nº 009/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO, situado na Rua 04, s/n, Centro, Pium-TO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, neste ato representado por seu Gestor **DIONE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 027.038.771-45, - doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A & F AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.736/0001-58, com sede na Rua 20, nº 748, Quadra 40, Lote 12A, Sala A, Bairro Milena, Paraíso do Tocantins-TO, neste ato representada por seu representante legal **ANTONIO DE FARIAS SILVA**, CPF nº 903.713.801-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025-FMS**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nas cláusulas contratuais e no que consta do Processo Administrativo nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e o ajuste do valor contratual** do Contrato nº 009/2025-FMS, que tem como objeto a **locação de sistema de ponto eletrônico (ezpointweb) com capacidade para até 200 (duzentos) funcionários, para a Secretaria de Saúde, unidades de saúde e hospital de pequeno porte do Município de Pium-TO**, conforme definido na Cláusula Primeira do contrato originário.

1.2. As alterações ora pactuadas decorrem de **pedido formal de demonstração de interesse e readequação de valores apresentado pela CONTRATADA**, visando à continuidade da prestação dos serviços no exercício de 2026, com a devida atualização do valor mensal, em razão de custos operacionais e de mercado.

1.3. Permanecem inalteradas todas as demais condições técnicas do objeto, não havendo transfiguração do contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. O Contrato nº 009/2025-FMS teve sua vigência inicialmente fixada até **31 de dezembro de 2025**, conforme contrato e extrato respectivos.

2.2. Pelo presente Termo Aditivo, fica **prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2025-FMS por mais 12 (doze) meses**, passando a vigorar de **01 de janeiro de**



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE  
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
PIUM-TQ. 2012-2024  
Quidam de veré e a nossa missão.

2026 a 31 de dezembro de 2026, garantindo-se, assim, a continuidade da locação e suporte do sistema de ponto eletrônico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

2.3. Em razão do disposto nesta cláusula, consideram-se ajustadas as datas de vigência constantes no contrato originário, devendo este ser lido em conjunto com o presente Termo Aditivo.

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DE VALOR

3.1. Em atendimento ao pedido da CONTRATADA e à análise da Administração, o **valor mensal** devido pela locação do sistema de ponto eletrônico, inicialmente fixado em **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**, passa a ser, a partir de **01 de janeiro de 2026**, de **R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)**.

3.2. Em consequência do novo valor mensal e da prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, o **valor global estimado para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026** passa a ser de **R\$ 7.929,60 (sete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 660,80 (seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, sem prejuízo dos valores já executados no período anterior.

3.3. O ajuste ora promovido tem por finalidade **manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021, não se confundindo com acréscimo quantitativo do objeto e não implicando alteração das obrigações principais das partes.

3.4. Declara-se que o novo valor mensal e o valor global para o período prorrogado encontram-se devidamente **justificados em manifestação técnica e parecer da unidade requisitante**, bem como na proposta/demonstração de interesse apresentada pela CONTRATADA e juntada ao Processo Administrativo nº 009/2025.

---

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato após a presente prorrogação e o ajuste de valor correrão à conta da seguinte dotação orçamentária (ou outra que vier a substituí-la, devidamente indicada nos autos):

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 0020 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 10.122.0003.2082 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.600.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE  
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
PIUM-TO.  
Cuidar de você e a nossa missão

4.2. O setor de Contabilidade providenciará os ajustes necessários em empenhos, se for o caso, para refletir os novos valores e a nova vigência contratual.

---

## **CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2025-FMS que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, em especial quanto ao objeto, às obrigações das partes, às penalidades, à rescisão e ao foro competente.

5.2. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato nº 009/2025-FMS para todos os fins de direito, devendo ser lido e interpretado em conjunto com o instrumento original.

---

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO NO PNCP**

6.1. O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos após a **publicação de seu extrato em meio oficial** adotado pelo Município de Pium-TO nos termos dos arts. 94, 174 e 175 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A CONTRATANTE compromete-se a providenciar a imediata inserção deste Termo Aditivo e dos documentos correlatos no PNCP, garantindo transparência, controle social e acesso à informação.

---

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se, por este instrumento, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2025-FMS que não tenham sido expressamente modificadas, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pium-TO, 22 de DEZEMBRO de 2025.

---



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.059.635/0001-43  
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE  
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
PIAUÍ-TO  
Cadastrado em 09/09/2025

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO  
CONTRATANTE

**A E F AUTOMACAO**

Assinado de forma digital por A E F  
AUTOMACAO LTDA:30018736000158

**LTDA:30018736000158** Dados: 2025.12.22 09:11:27 -03'00'

**A & F AUTOMACAO LTDA**  
CNPJ nº 30.018.736/0001-58

Representante Legal: **ANTONIO DE FARIAS SILVA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ - CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ - CPF nº \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FMS**

Processo: 009/2025

Objeto de Licitação **Locação de sistema de ponto eletrônico com capacidade para até 200(duzentos) funcionários, para secretaria de saúde, unidades de saúde e hospital de pequeno porte do município de Pium-TO**

Partes: CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** CNPJ: 12.059.635/0001-43, CONTRATADO: **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**

**Gestor do FMS**

**Partes:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** DIFER ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.955.560/0001-98

**Prazo de Vigência:** ate 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 16 de dezembro de 2025.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do FMS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2025-FMS**

**Processo de INEXIGIBILIDADE:** 002/2025

**Objeto de Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIOPS DO 1 AO 5 BIMESTRE E SIOPS ANUAL DE 2025 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM-TO.

**Partes:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** JOSE FELIX DIAS DA SILVA EIRELI-ME inscrita no CNPJ 24.451.515/0001-76

**Prazo de Vigência:** ate 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2025.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**  
Gestora FMS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FMS**

**Processo:** 009/2025

**Objeto de Licitação:** Locação de sistema de ponto eletrônico com capacidade para até 200(duzentos) funcionários, para secretaria de saúde, unidades de saúde e hospital de pequeno porte do município de Pium-To.

**Partes:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** A E F AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58

**Prazo de Vigência:** ate 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2025.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do FMS

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2025-FMS**

**Processo:** 009/2025

**Objeto de Licitação:** Locação de sistema de ponto eletrônico com capacidade para até 200(duzentos) funcionários, para secretaria de saúde, unidades de saúde e hospital de pequeno porte do município de Pium-To.

**Partes:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ; 12.059.635/0001-43, **CONTRATADO:** A E F AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58

**Prazo de Vigência:** ate 31/12/2026

**Data de Assinatura:** 22 de dezembro de 2025.

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**  
Gestor do FMS

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 10/02/2026 17:22